



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES**

---

**PROCESSO 79/2017    PREGÃO PRESENCIAL 32/2017 – PML**

**ATA 02/2017**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2017 às 13:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com a finalidade de precipua de divulgar o resultado final do presente certame, destinado à **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sonorização, Iluminação, Telões, Estandes, Tendas e Banheiros Químicos para o Recanto do Pinhão, que acontecerá no Calçadão da Praça João Costa, no período de 03 a 18 de junho de 2017, antes e durante a realização da 29ª Festa Nacional do Pinhão.** Aberta a sessão registra-se que na data de 12 de maio de 2017, data de abertura do certame, procedeu-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas com menores preços, submetendo-a à aferição pelo Pregoeiro e, por distração, não se ateu, durante a fase de análise, que os documentos da empresa LEONARDO PATEL, sem se perceber e sem concepção, foram colocados, involuntariamente, em percurso de acidente, junto aos envelopes descartados, ficando impercevisível, sendo-o percebido posteriormente ao encerramento da sessão, mais precisamente, pela ocasião de agrupamento de toda documentação que compõe os autos, caracterizando, por conseguinte, o “fato superveniente”. Ante toda a exposição de motivos, resta ao Pregoeiro, após análise da documentação, declarar inabilitada a empresa LEONARDO PATEL, pela não apresentação dos documentos exigidos nos subitens 16.3.1, 16.3.2, 16.3.3 e 16.3.3.1 do edital, passando em consequência, ser julgada vencedora Lote 05, a empresa LEGO FEIRAS LTDA. ME pelo valor negociado de R\$ 6.140,00. Consigna-se ainda, que em considerando a não apresentação de documentos indispensáveis, fica a empresa LEONARDO PATEL, sem o direito de interposição de recurso administrativo, uma vez que as falhas são insanáveis e irreparáveis. Por ser oportuno e conveniente, para efeito de registro, conhecimento e publicidade, torna-se público que, o recurso administrativo interposto pela empresa PAULO MARCIO CISLAGHI ME, postulando a inabilitação da empresa HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI ME, fora julgado procedente, passando portanto, ser considerada vencedora do lote 1ª, a segunda classificada – LEGO FEIRAS LTDA. ME, pelo valor negociado de R\$ 21.480,00. Por derradeiro, adjudica-se os lotes às respectivas empresas vencedoras:

- Lote 1: LEGO FEIRAS LTDA. ME – R\$ 21.480,00;
- Lote 2: SILVA & SILVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. ME – R\$ 11.950,00
- Lote 3: PAULO MARCIO CISLAGHI ME – R\$ 9.900,00;
- Lote 4: LEGO FEIRAS LTDA. ME – R\$ 22.500,00;
- Lote 5: LEGO FEIRAS LTDA. ME – R\$ 6.140,00;
- Lote 6: BANXAP BANHEIROS MÓVEIS LTDA. ME – R\$ 16.550,00.

Da presente ata, está se encaminhando, uma via por email a todos os Licitantes. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, sem manifestação ao contrário, vai devidamente assinada.

**Reno Rogério de Camargo**  
Pregoeiro

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Equipe de Apoio

**Janaina Martins Machado**  
Equipe de Apoio